

REGULAMENTO DE MINIVOLEIBOL

ÍNDICE

CAPITULO I - O JOGO DE MINIVOLEIBOL

- REGRA 1 - Concepção do Jogo
- REGRA 2 - A quem se dirige
- REGRA 3 - Finalidade do Jogo

CAPITULO II - INSTALAÇÕES E MATERIAL

- REGRA 4 - O Terreno de Jogo
- REGRA 5 - Linhas de Marcação
- REGRA 6 - A Rede
- REGRA 7 - As Bolas

CAPITULO III - OS ELEMENTOS DE UMA EQUIPA

- REGRA 8 - Os Jogadores

CAPITULO IV - REGRAS DO JOGO E DO CAMPO

- REGRA 9 - Duração do Jogo
- REGRA 10 - Utilização dos Jogadores
- REGRA 11 - Posição dos Jogadores no Terreno
- REGRA 12 - Escolha de Campo e Serviço
- REGRA 13 - O Serviço
- REGRA 14 - O Batimento da Bola
- REGRA 15 - Faltas na Rede
- REGRA 16 - Contagem dos pontos
- REGRA 17 - Mudança de Serviço
- REGRA 18 - Mudança de Posição (Rotação)
- REGRA 19 - Resultado do Jogo

CAPITULO V - ENCONTRO NACIONAL

- REGRA 20 - Organização
- REGRA 21 - Participação

REGULAMENTO DE MINIVOLEIBOL

CAPITULO I - O JOGO DO MINIVOLEIBOL

REGRA 1 - CONCEPÇÃO DO JOGO

Minivoleibol é simplesmente um jogo colectivo - EDUCATIVO - que procura estimular o interesse pela prática desportiva em geral, e do voleibol em particular, dirigido e adaptado às capacidades reais dos seus praticantes.

REGRA 2 - A QUEM SE DIRIGE

A jovens do sexo masculino e feminino até aos 12 anos.

Escalão A (Misto): até aos 10 anos (inclusive)

Escalão B (Masculino / Feminino): 10 aos 12 anos (inclusive)

REGRA 3 - FINALIDADE DO JOGO

Consiste em fazer com que a bola, passando por cima da rede, toque o campo adversário evitando que o mesmo suceda no nosso campo.

CAPITULO II - INSTALAÇÕES E MATERIAL

REGRA 4 - O TERRENO DE JOGO

ARTIGO 1º - Deve medir:

	Comprimento	Largura
Escalão A	8 metros	3,5 metros
Escalão B	13 metros	6,5 metros

ARTIGO 2º - Deve ser horizontal e plano.

ARTIGO 3º - Deve ser distanciado de qualquer obstáculo pelo menos um (1) metro.

ARTIGO 4º - Pode ser jogado em Pavilhão ou ao ar livre.

ARTIGO 5º - Não deverão utilizar-se materiais, para a marcação das linhas de campo, que possam colocar em causa a integridade física dos atletas.

REGRA 5 - LINHAS DE MARCAÇÃO

O terreno deve ser delimitado por linhas com a largura de 3 a 5 cms, incluídas na área do terreno de jogo.

REGRA 6 - A REDE

	Comprimento	Largura	Altura
Escalão A	7,00 metros	0,60 metros	2,00 metros
Escalão B	7,00 metros	0,60 metros	2,10 metros

REGRA 7 - AS BOLAS

Escalão A	Bola "Gira-Volei"
Escalão B	Tamanho 4 – "Mikasa"

CAPITULO III - OS ELEMENTOS DE UMA EQUIPA**REGRA 8 - OS JOGADORES**

ARTIGO 1º - No escalão A uma equipa é constituída no mínimo por 4 atletas e no máximo por 6. No Escalão B uma equipa é constituída no mínimo por 8 atletas e no máximo por 10.

ARTIGO 2º - Quando uma equipa não possui o número de jogadores, mencionado no artigo anterior, o jogo deve ser realizado, sendo atribuída derrota por 40-0 à equipa em falta.

ARTIGO 3º - Sobre o equipamento, a exigência mínima, mas obrigatória, é que todos os jogadores possuam um número diferente e visível nas costas e/ou no peito, devendo as camisolas ser da mesma cor.

ARTIGO 4º - Os jogadores não devem usar qualquer objecto que possam pôr em causa a integridade física dos que participam no jogo.

CAPITULO IV - REGRAS DO JOGO E DO CAMPO**REGRA 9 - DURAÇÃO DO JOGO**

ARTIGO 1º - Um jogo dura 20 minutos repartidos por 2 períodos de 10 minutos cada. (Cada período termina ao som do apito do cronometrista). A jogada que estiver a decorrer não deve ser interrompida ao sinal do cronometrista até conclusão da mesma.

ARTIGO 2º - Entre a 1ª parte e a 2ª parte deve existir um intervalo de 3 minutos.

ARTIGO 3º - Não são permitidos pedidos de desconto de tempo (tempo mortos).

ARTIGO 4º - Só haverá prolongamento do tempo de jogo em caso de empate, no final do mesmo.

ARTIGO 5º - O Cronometrista conta o tempo de jogo sem nenhuma interrupção, salvo em casos excepcionais a decidir pelo árbitro.

REGRA 10 - UTILIZAÇÃO DOS JOGADORES

Para que todos os jogadores fiquem em situação semelhante de participação, a sua utilização será a seguinte:

ARTIGO 1º - Escalão A: na 1ª parte jogam 2 jogadores.
Escalão B: na 1ª parte jogam 4 jogadores.

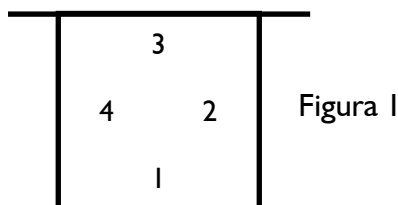
ARTIGO 2º - Escalão A: na 2ª parte jogam outros 2 jogadores.
Escalão B: na 2ª parte jogam outros 4 jogadores.

ARTIGO 3º - Só haverá substituições em caso de manifesta incapacidade física de qualquer jogador e mediante autorização do árbitro.

REGRA 11 - POSIÇÃO DOS JOGADORES NO TERRENO DE JOGO

ARTIGO 1º - No escalão B as posições dos jogadores no terreno obedecem a uma numeração que vai de 1 a 4, sendo a posição 1 a do último jogador que serviu. No sentido inverso ao dos ponteiros do relógio seguem-se as posições 2, 3 e 4 (Fig. 1). O jogador da posição 1 é considerado defesa não podendo em caso algum participar no ataque.

Não são permitidas permutas entre os jogadores.



ARTIGO 2º - Antes do início de cada parte, o treinador deverá dar ao marcador a formação dos jogadores, ou seja, as posições que ocupam no terreno de jogo. Estas deverão manter-se constante até ao final dessa parte.

REGRA 12 - ESCOLHA DE CAMPO E SERVIÇO

ARTIGO 1º - Antes do início da 1ª parte, os capitães das equipas escolhem, por sorteio realizado nesse momento pelo Árbitro, o terreno de jogo (campo) e o serviço. O beneficiado do sorteio é o primeiro a fazer a escolha.

ARTIGO 2º - A equipa que por sorteio escolheu o serviço, deverá efectua-lo na 1ª parte. A 2ª parte inicia-se com o serviço da equipa adversária.

ARTIGO 3º - As equipas mudam de campo no final da 1ª parte.

REGRA 13 - O SERVIÇO

O serviço é a técnica através da qual se coloca a bola em jogo.

ARTIGO 1º - Cada jogador poderá executar, apenas, dois serviços seguidos, após o que a sua equipa efectua uma rotação no sentido dos ponteiros do relógio.

ARTIGO 2º - No escalão A, o 1º serviço deve ser efectuado em Passe de mãos entre a linha de 3 metros e a linha de fundo e o 2º é efectuado obrigatoriamente atrás da linha de fundo do campo através de Serviço por baixo.

No Escalão B, ambos os serviços são executados obrigatoriamente atrás da linha de fundo do campo, sendo o 1º serviço efectuado obrigatoriamente por baixo.

ARTIGO 3º - As técnicas de execução possíveis são as mencionadas no Artigo anterior. Todas as técnicas têm de ser executadas em apoio.

ARTIGO 4º - Serviço correcto é todo aquele que:

- 4.1. - Seja executado em Passe (1º serviço no Escalão A) ou por batimento (2º serviço no Escalão A e 1º e 2º serviços no Escalão B);
- 4.2. - Seja executado no local indicado no Artº 2º;
- 4.3. - Caia dentro do campo adversário ou algum jogador receba (toque na bola).

REGRA 14 - O BATIMENTO DA BOLA

O toque por cima e a manchete são as técnicas mais utilizadas que permitem receber a bola, passá-la a um companheiro e até, por vezes, atacar.

ARTIGO 1º - A bola deve ser sempre batida ou tocada (e nunca agarrada);

ARTIGO 2º - Batida com qualquer parte do corpo;

ARTIGO 3º - Um jogador não pode tocá-la duas vezes consecutivas.

ARTIGO 4º - Os jogadores duma equipa podem dar no máximo três toques de bola antes de a enviarem para o campo adversário. Todas as equipas são obrigadas a dar um mínimo de dois toques antes de enviar a bola para o campo adversário, sob pena de perder a jogada e o respectivo ponto.

ARTIGO 5º - No escalão A apenas é permitido o passe a duas mãos, com excepção do 2º serviço (Regra 13 – Artº 2º).

REGRA 15 – FALTA NA REDE

ARTIGO 1º - Os jogadores não poderão, em qualquer circunstância, tocar a rede enquanto a bola está em jogo.

ARTIGO 2º - No serviço a bola pode tocar na rede.

REGRA 16 - CONTAGEM DOS PONTOS

ARTIGO 1º - A contagem dos pontos é feita por Rally Point Scoring. Sempre que uma equipa consegue enviar a bola para o solo do campo adversário obtém um ponto.

REGRA 17 - MUDANÇA DE SERVIÇO

Existe mudança de serviço sempre que:

ARTIGO 1º - Uma equipa, tendo servido, tenha perdido a jogada.

ARTIGO 2º - Uma parte termine e comece outra

ARTIGO 3º - Um jogador duma equipa tenha servido duas vezes seguidas e a sua equipa continue a servir. Assim, haverá mudança de "servidor" dentro da mesma equipa, obrigando a uma rotação (ver R.18).

REGRA 18 - MUDANÇA DE POSIÇÃO - ROTAÇÃO

A rotação é a passagem dos jogadores à posição seguinte no sentido dos ponteiros do relógio. Há mudança de posição sempre que:

ARTIGO 1º - Se ganha o direito de servir, isto é, sempre que se ganha um ponto.

ARTIGO 2º - Um jogador serve com êxito duas vezes consecutivas e a sua equipa continua a servir, devendo a mesma efectuar uma rotação.

REGRA 19 - RESULTADO DO JOGO

ARTIGO 1º - O resultado é favorável à equipa que obtiver a soma mais elevada de pontos ganhos nas duas partes.

ARTIGO 2º - No caso de, ambas as equipas possuírem o mesmo número de pontos ganhos nas duas partes (empate), o marcador imediatamente avisará o árbitro para prolongar a 2ª parte até que uma equipa obtenha dois pontos de vantagem sobre a outra.

ARTIGO 3º - Durante o jogo poderão registar-se empates nas partes.

ARTIGO 4º - Numa prova ou campeonato o processo de classificação será o mesmo havendo a possibilidade de aparecerem equipas com resultados iguais no cômputo final.

ARTIGO 5º - Se no final de uma prova ou torneio, houver empates entre duas ou mais equipas, a classificação será ordenada do seguinte modo: A que tiver melhor quociente entre pontos ganhos e perdidos.

Subsistindo o empate, a classificação é ordenada do seguinte modo:

- 1) No caso de serem duas equipas:
 - a) a que tiver maior pontuação classificativa nos jogos disputados entre si
 - b) a que tiver maior diferença entre pontos ganhos/perdidos entre si
- 2) No caso de serem mais que duas equipas
 - a) a que tiver maior numero de pontos nos jogos disputados entre elas

CAPITULO V – ENCONTRO NACIONAL

REGRA 20 - ORGANIZAÇÃO

A Federação Portuguesa de Voleibol organizará anualmente o Encontro Nacional de MiniVoleibol – Escalão B Masculino e Feminino, para a atribuição dos respectivos títulos de Campeões Nacionais

REGRA 21 - PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1º - Só poderão participar neste encontro as Associações Regionais que tenham pelo menos 3 equipas de MiniVoleibol Escalão B, devidamente filiadas ou que tenham organizado ou participado em pelo menos um Encontro Regional.

ARTIGO 2º - A F.P.V. definirá o numero de equipas que cada Associação pode apurar para o Encontro Nacional através do número total de equipas filiadas em cada Associação Regional.